

Relatório Anual de Gestão 2022

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DOMINGOS MARTINS
Região de Saúde	Metropolitana
Área	1.225,33 Km²
População	34.120 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS
Número CNES	7536798
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27150556000110
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO 178 2 PISO LADO DIREITO
Email	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone	(27)99765-2720

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANZETE KRUGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZULEIDE MARIA CARDOZO
E-mail secretário(a)	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732683228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35

DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa 28/05/2022	Data de Apresentação na Casa Legislativa 25/10/2022	Data de Apresentação na Casa Legislativa 24/02/2023

• Considerações

O Município de Domingos Martins, criado pelo decreto 29 datado de 20 de outubro de1893, faz parte da Região Metropolitana de Saúde. Possui um território de 1.225,33 Km², limitando-se, ao norte, com os municípios de Afonso Cláudio, Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina; ao sul, com os de Vargem Alta, Alfredo Chaves e Marechal Floriano; a leste, com os de Cariacica e Viana; e a oeste, com o município de Venda Nova do Imigrante e Castelo. A distância entre a Sede e a capital Vitória é de 43 km. Devido a grande extensão territorial é dividido em 07 distritos: Aracê, Melgaço, Paraju, Santa Isabel, Biriricas, Ponto Alto e Sede.

De acordo com o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o referido Município possui uma população urbana de aproximadamente 7.741 habitantes (representando 24,31%) e uma população rural de 24.106 (representando 75,69%) totalizando 31.847 habitantes (densidade demográfica de 25,93 hab/ Km²). A população feminina de 15.753 (49,5%) é um pouco menor que a masculina com 16.094 (50,5%).

Em 2022, a população estimada foi de 34.120 pessoas (densidade demográfica de 27,85 hab/ Km²), com predomínio de adultos (20 a 59 anos) e ascensão da população idosa (> 60 anos) que chega a 15% (DATASUS/2021). Os dados apresentados revelam, portanto, que a população está vivendo mais. À medida que a taxa de natalidade vem caindo, a população segue envelhecendo, com aumento da expectativa de vida, o que é uma tendência nacional, a chamada transição demográfica.

Sabe-se que a rápida transição demográfica apresentará impactos importantes na saúde da população e trará forte repercussão no Sistema Único de Saúde/SUS, em decorrência do aumento da carga das doenças crônicas não transmissíveis, mais frequentes com o aumento da idade mediana da população, fato que leva ao redirecionando do planejamento das ações e serviços de saúde.

Assim, encontra-se, neste relatório, a avaliação da Programação Anual de Saúde de 2022, que é um dos instrumentos integrantes do planejamento desta Secretaria. Nele, observa-se também, as ações e compromissos da gestão de saúde, indicadores de saúde pactuados e áreas de investimentos executados durante o referido ano. Ressaltamos que, com a finalidade de um controle mais sistemático das ações e serviços de saúde, este relatório foi dividido em 03 partes, cujos dados detalhados são apresentados trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de Vereadores, por meio de Audiências Públicas.

Registramos, por fim, que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo, criado pela Lei Municipal Nº 1 293, de 21 de junho de 1993. É atuante e composto por 16 membros titulares e 16 suplentes e 01 secretaria executiva.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é um instrumento de prestação de contas das ações, serviços e recursos geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, que visa dar publicidade e transparência aos processos. Possibilita, também, avaliar e monitorar os resultados com o objetivo de qualificar as práticas.

A estrutura do relatório está baseada na Resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde; nos artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 141/12; e também, no sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento-DGMP (Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019). Nele, encontra-se a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, para o ano de 2022, por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) que foi pactuada e aprovada pela Resolução CMS Nº 56 de 28/09/2021.

A Secretaria elaborou junto com as referências técnicas municipal o Plano Municipal de Saúde referente 2022/2025, que foi aprovado pelo pleno do Conselho Municipal em 28 de setembro de 2021, por meio da Resolução Nº55/2021.

Vale ressaltar que na elaboração do Plano teve a tutoria do Projeto de Apoio Institucional com Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo (Cosems/ES) e foi elaborado em conformidade com o perfil epidemiológico da população, contendo:

I- Análise situacional (determinantes e condicionantes de saúde; condições de saúde da população; acesso, ações e serviços de saúde e gestão em saúde).

II - Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;

III - Processo de monitoramento e avaliação.

Outro ponto a destacar que o Plano foi elaborado em consonância com o PPA 2022/2025 e o orçamento da Saúde.

O ano de 2022 ocorreu a retomada dos serviços e procedimentos na rede de atenção à saúde, sendo estes reduzidos com a Pandemia em 2020/2021. A Saúde seguiu participando ativamente de discussões sobre flexibilização de regras previstas em decretos em consonância com o Governo Estadual.

A execução da Programação Anual em Saúde (PAS) 2022, apresentada no item 7 deste relatório, indica o cumprimento dos objetivos do PMS 2022-2025.

As informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos; os dados de Demografia e Morbimortalidade; Rede física de saúde e Recursos humanos e auditorias realizadas.

Mesmo com todos esses registros, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal, focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas tecnologias (duras e leves) que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos na área da saúde

Ressalta-se que as informações serão apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Acompanhamento das Metas passíveis de apuração quadrimestral, da Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises Gerais.

Oportuno ressaltar que no Item 7 deste RAG, **Indicadores de Pactuação Interfederativa**, conforme NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS, trata da Revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite, ou seja o processo de Pactuação tripartite encerrou-se em 31 de dezembro de 2021.

A Resolução CIT nº 23/2017 estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado (PRI) e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. A fim de preservar o estabelecido na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o PRI deve ser construído de forma ascendente e deve sistematizar a definição das responsabilidades de cada ente federado, no âmbito das RAS e do financiamento compartilhado

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Resolução CIT nº 37/2018 estabelece que o Plano Regional consiste no produto do processo de PRI e deve expressar:

a) A identificação do espaço regional ampliado;

b) A identificação da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada;

c) As prioridades sanitárias e respectivas diretrizes, objetivo, metas, indicadores e prazos de execução;

d) As responsabilidades dos entes federados no espaço regional

e) A organização dos pontos de atenção da RAS para garantir a integralidade da atenção à saúde para a população do espaço para a população regional;

f) A programação geral das ações e serviços de saúde;

g) A identificação dos vazios assistenciais e eventual sobreposição de serviços orientando a alocação dos recursos de investimento e custeio da União, estados, municípios, bem como de emendas parlamentares.

Sendo assim o município de Domingos Martins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde participou de todo esse processo de pactuação regional junto à Secretaria do Estado da Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1139	1088	2227
5 a 9 anos	1122	1080	2202
10 a 14 anos	1049	958	2007
15 a 19 anos	1134	1064	2198
20 a 29 anos	2494	2552	5046
30 a 39 anos	2767	2711	5478
40 a 49 anos	2587	2568	5155
50 a 59 anos	2216	2110	4326
60 a 69 anos	1428	1488	2916
70 a 79 anos	743	876	1619
80 anos e mais	388	558	946
Total	17067	17053	34120

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
DOMINGOS MARTINS	508	505	471

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	175	167	240	345	170
II. Neoplasias (tumores)	269	293	241	224	328
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	22	11	32	38
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	29	38	56	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	34	27	33	49	51
VI. Doenças do sistema nervoso	65	48	25	36	50
VII. Doenças do olho e anexos	6	19	8	13	32
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	5	6	9	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	295	206	213	297	314
X. Doenças do aparelho respiratório	242	260	151	168	261
XI. Doenças do aparelho digestivo	229	278	207	260	246
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	128	113	101	81	98
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	97	50	64	95
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	249	299	148	207	249
XV. Gravidez parto e puerpério	483	438	418	362	355
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	49	56	36	59
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	14	10	14	19
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	67	60	46	66	78
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	325	317	320	292	337

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	72	77	59	79	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2852	2818	2381	2690	2882

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	29
II. Neoplasias (tumores)	42	53	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	7	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	68	57
X. Doenças do aparelho respiratório	26	17	26
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	16	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	9	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	33	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	211	224	233

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações apresentados no item 3.1, disponíveis no sistema de informação DATASUS/TABNET, referem-se a população estimada para o ano 2021 no município de Domingos Martins, sendo 34.120 habitantes. Observa-se, que a maior concentração de população, encontra-se nas faixa etária entre 20 a 59 anos, com 20.005 pessoas, cerca de 58,63% . Vale destacar que a população idosa (acima de 60 anos) representa um total de 5 481 pessoas, sendo 16% . No tocante ao sexo, há uma discreta predominância da população masculina em comparação a feminina.

No item 3.2, referente aos nascidos vivos, observa-se um aumento substancial do número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Domingos Martins, se comparados os anos de 2018, 2019 e 2020, no entanto, no entanto, observa-se um discreto declínio entre o anos 2018 e 2019, no ano de 2020 ocorreu uma redução de 7,29% de NV em relação ao ano de 2018. No Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASC, consta no ano de 2022, a ocorrência de 314 nascidos vivos, referente ao ano de 2022. Nota-se que, a taxa de natalidade vem caindo significativamente e a população segue envelhecendo o que é uma tendência nacional.

A Morbidade hospitalar informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população, relacionando o total das internações com o total da população residente e respectiva faixa etária, para cada grupo de 10.000 habitantes. A análise dos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresenta o seguinte comportamento, no ano de 2022, no Município de Domingos Martins, considerando um total de 2.845 internações.

Quanto ao item 3.3, referente as principais causas de internação da população de Domingos Martins, a primeira causa foi de gravidez parto e puerpério (capítulo XV da CID 10) com 352 casos, com um maior número de nascimentos no primeiro quadrimestre do ano. Quanto a morbidade por causas de doenças, ocorreu 331 internações por causas externas, a segunda, por neoplasias (326), seguida de doenças do aparelho circulatório (309), aparelho respiratório (260) e aparelho digestivo (245).

Em relação aos dados de Mortalidade foi registrado pelo Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) um total de 260 óbitos no ano de 2022, dados sujeitos a alteração, sendo a primeira causa por doenças do aparelho circulatório, seguido de causas externas (46) e neoplasias (36).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	93.469
Atendimento Individual	105.230
Procedimento	186.377
Atendimento Odontológico	14.557

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31134	127497,52	-	-
03 Procedimentos clínicos	91440	346947,40	1359	536717,69
04 Procedimentos cirúrgicos	612	12934,39	178	111164,55
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	123186	487379,31	1537	647882,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20764	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	87578	493263,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	125213	544945,23	1359	536717,69
04 Procedimentos cirúrgicos	779	15030,83	240	136928,09
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	29005	143574,75	-	-
Total	263339	1196814,17	1599	673645,78

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1150	-
Total	1150	-

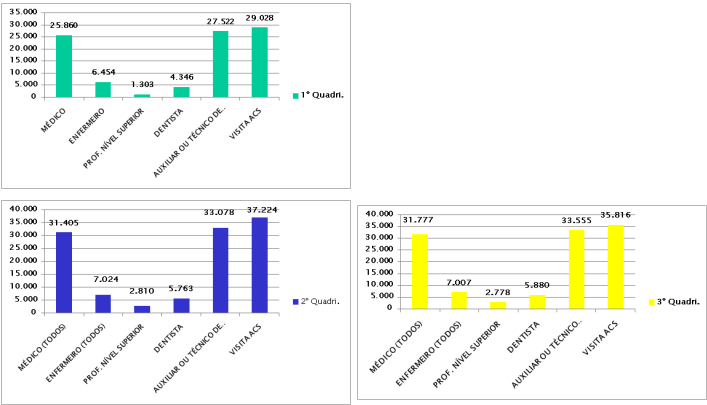
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O item 4.1, aponta a produção dos profissionais da Atenção Básica, em Domingos Martins, no ano de 2022, sendo um total de 186.377 procedimentos, 105.230 atendimentos, atendimentos odontológicos: 14.557 e 93.469 visitas domiciliares (Fonte: SISAB).

Em destaque apresentamos o Gráfico abaixo com a produção dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, por período.



O item 4.2, mostra que foram realizados na Urgência e Emergência, no ano de 2021, um total de 123.186 procedimentos a nível ambulatorial, destes 74% foram procedimentos clínicos e 25,27% foram procedimentos de finalidade diagnóstica. Em nível hospitalar, no mesmo ano, foram realizadas 1 537 AIHs, sendo 88,41% para o grupo de procedimentos clínicos e 11,58% cirúrgicos. Segue abaixo alguns dados relacionados à produção do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt, bem como as internações, realizadas por quadrimestre em 2022

PRODUÇÃO PRONTO SOCORRO - HMAG

Serviços realizados	Total ano
Consultas Especializadas	243
Atendimento de Urgência	19.180
Atendimento de Urgência com observação	4856
Pequenas cirurgias	862
Exames de Raios X	8.793
Exames laboratoriais	24.420
Total	58.354

INTERNAÇÕES - HMAG

Internações	Total ano
Cirúrgico	113
Obstétrico	172
Clínico	1.300
Pediátrico	14
Total	1.599

Observa-se que ocorreu uma redução de internações por pediatria e obstetrícia e relação ao ano anterior, visto que os partos foram suspensos na maternidade devido ao custeio da mesma, pois o município repassa em recursos próprios R\$ 82.000,00 e em recursos de fonte federal R\$ 23.487,56 totalizando R\$105.487,65. No entanto, a nova Instituição apresentou uma tabela orçamentária de R\$ 417.220,48, sendo esse valor inviável para a Secretaria custear com os recursos próprios.

Oportuno esclarecer que em Julho de 2022 o hospital estava sob intervenção, e após assembleia dos sócios da antiga Fundação aprovaram a incorporação do Hospital a Santa Casa de Misericórdia de Vitória, em 1 de agosto assumiu toda a gestão administrativa e assistencial, sendo assim as cirurgias eletivas foram suspensas tendo em vista a reforma do centro cirúrgico.

O item 4.3, segue abaixo a Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização no município de Domingos Martins, no ano de 2022.

Atendimentos da Equipe de Saúde Mental

Serviços	Total ano
----------	-----------

Nº de Consultas médicas em Saúde Mental realizadas	1.420
Atendimento individual com o Psicólogo	1.796
Visita domiciliar pelo Psicólogo	02
Atendimento individual do Serviço Social	624
Visita domiciliar pelo Serviço Social	36
Estudo de caso	12
Intervenção e encaminhamento para a rede de Urgência e Emergência	30
Ações de Prevenção e Promoção em Saúde Mental	02
Atividades Coletivas	80
Total de participantes	551

Atendimentos psicológicos realizado por Unidade de Saúde

Unidade de Saúde	Total ano
Sede	1.796
Melgaço	616
Pedra Azul	718
Barcelos	338
Ponto Alto	306
Tijuco Preto	305
Paraju	374
Total de atendimentos	4.453

O item 4.4, aponta que foram realizados 263.339 procedimentos ambulatoriais especializados, destes 33,25% em procedimentos de finalidade diagnóstica e 47,59 % em procedimentos clínicos. Quanto aos procedimentos hospitalares foram realizadas dentro dos grupos selecionados, 1.599 AIHs, sendo 85% para o grupo de procedimentos clínicos.

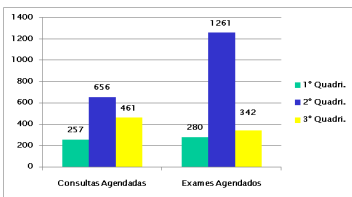
Vale ressaltar que as Unidades de Saúde de Barcelos, Pedra Azul, Tijuco Preto, Paraju, Ponto Alto, Melgaço e no Centro Municipal possuem médicos clínicos e pediatras que realizam plantões de 12 horas. Os serviços desses profissionais foram contratados, por meio do Consórcio intermunicipal CIM- Pedra Azul, e disponibilizados nas referidas Unidades de Saúde, com objetivo de aumentar a oferta de atendimentos clínicos e de pediatria a população dessas localidades. Nesse sentido, vale registrar que foram realizadas 28.023 atendimentos pelos Médicos Clínicos plantonistas e 7.152 por Médico Pediatra plantonista, tendo um aumento em atendimentos de pediatria de 28% em relação ao ano anterior.

Seguem, ainda, alguns dados referentes a consultas e exames especializados, regulados e disponibilizados para a população do município de Domingos Martins.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO (AMA)

Serviços agendados na Sede	Total ano
Total de consultas agendadas especialidades	20.433
Eletrcardiogramas agendados	945
Exames laboratoriais agendados	77.845
Exames de Raio X agendados	1.292

AGENDAMENTO GRANDE VITÓRIA- Consultas e Exames Especializados



CONSÓRCIO CIM PEDRA AZUL

Especialidades - Consultas	Total ano
Dermatologia	1.562

Neurologia	1.762
Clínico em Psiquiatria	1.283
Urologia	753
Ortopedia	1.810
Pediatria *	1.203
Cardiologia	4.276
Ginecologia/obstetrícia	7.535
Cirurgia Vascular	435
Consulta cirurgia geral	1.265
Consulta Otorrino	201
Consulta Oftalmologia	916
Total	23.001

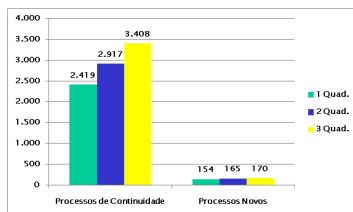
Especialidades Exames/outros	Total ano
Exames laboratoriais	7.559
Mamografia	807
Exames ultra-sonografia	2.638
Exame anat patológico(Biópsia)	215
Teste da Orelhinha	283

No tocante ao item 4.5, segue alguns dados referentes ao componente básico da assistência farmacêutica:

Serviços realizados	Total ano
Pacientes com receitas atendidas na Farmácia Básica da Sede	33.423
Pacientes com receitas atendidas no Posto de Saúde de Pedra Azul/Barcelos	12.442
Pacientes com receitas atendidas no Posto de Saúde de Tijuco Preto	2.674
Pacientes com receitas atendidas no Posto de Saúde de Paraju	10.849
Pacientes com receitas atendidas no Posto de Saúde de Melgaço	194
Total	59.555

Segue abaixo, dados referentes as solicitações de medicamentos de alto custo que são disponibilizado pela Farmácia Estadual.

MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO



O item 4.6, aponta que foram realizados 1.150 procedimentos de Vigilância em Saúde, no tocante as ações de Promoção e Prevenção em Saúde.

Segue, ainda, alguns serviços desenvolvidos pelos profissionais da Vigilância Ambiental e Sanitária.

VIGIÁGUA

Serviços	Total
Amostras coletadas	287
Resultados recebidos	287
Própria para consumo	230

Amostras Cesan	41
----------------	----

VIGILÂNCIA AMBIENTAL - DENGUE

Serviços	Total
Armadilhas inspecionadas	724
Pontos estratégicos tratados	40
Amostras coletadas	145
Amostras positivas para Aedes Aegypti	20
Imóveis inspecionados pelos ACE	19.389

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Serviços	Total
Estabelecimentos inspecionados	468
Processos atendidos	302
Emissão de Alvará Sanitário (exceto estabelecimento de saúde)	67
Aplicação de advertência	187
Emissão de Alvará Sanitário p/ estabelecimento de saúde	65
Produtos apreendidos validade vencida	733
Cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA	98

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	27	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	25	0	0	25
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	27	1	0	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 10/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / DOMINGOS MARTINS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 10/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações acerca de todos os Estabelecimentos de Saúde do País, independentemente de sua natureza jurídica ou integração com o Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, no que diz respeito à rede física, prestadora de serviços no município de Domingos Martins, há na base de dados do referido Sistema: 26 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, 01 sob gestão estadual (SAMU) e 02 entidades empresárias que prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo entidades sem fins lucrativos, uma Fundação (Hospital HMAG) e uma Associação (APAE). Vale destacar, ainda, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Sudoeste Serrana (CIM-Pedra Azul), implantado no Município em 1998, para ampliar a oferta de atendimentos médicos especializados à população.

Oportuno cientificar que no CNES há uma farmácia cadastradas, pois existem dispensação de medicamentos em algumas Unidades Básicas de Saúde, todos com um farmacêutico responsável.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	35	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	13	29	37
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	11	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	4	25	38	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2023.

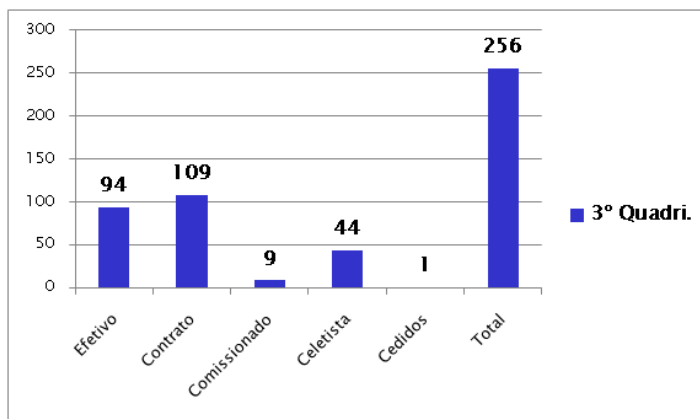
Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	17	26	22	0
	Bolsistas (07)	4	7	11	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	159	152	145	0
	Intermediados por outra entidade (08)	18	21	22	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	120	119	120	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2022, a Secretaria de Saúde encerrou o ano com 256 servidores em seu quadro de pessoal.

Segue gráfico com número de servidores 2022:



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a atenção básica de saúde de forma integrada e planejada, para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	Unidade Básica de Saúde ampliada e/ou reformada	Número	2021	7	7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de execução da obra;									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos, se necessário									
2. Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	Unidade Básica de Saúde construída	Número	2021	3	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
Ação Nº 3 - Aquisição de mobiliário e equipamentos.									
3. Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada);									
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes nos territórios sanitários;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Consolidar as equipes de Saúde da Família à realidade do município para todas as Unidades.									
Ação Nº 5 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 6 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
Ação Nº 7 - Reconhecer e valorizar os saberes e as práticas tradicionais de saúde das populações residentes no Município, respeitando suas especificidades.									
4. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	Equipe de Saúde da Família implantada.	Número	2021	9	12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo do território para remapeamento da área, onde será implantada a nova equipe, tendo como parâmetro os critérios demográficos e de vulnerabilidade da população.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente às novas Equipes de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos.									
5. Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	Percentagem de UBS com implantação do acolhimento e organização da agenda/acesso implantadas	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Analisar os vários modos de organização do acesso dos usuários as Unidades de Saúde, bem como as agendas dos profissionais, destacando vantagens e desvantagens									
Ação Nº 2 - Analisar a composição da agenda em relação aos atendimentos: "agudos" e "crônicos".									
Ação Nº 3 - Elaborar proposta de acolhimento da demanda programada e espontânea nas Unidades, observando os critérios de risco e grau de fragilidade.									
Ação Nº 4 - Elaborar instrumento de programação das ações dos profissionais para organização das agendas									
Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inserir a Política de Humanização do SUS, em todas as fases de organização dos serviços de saúde.									
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	63,08	80,00	65,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor									
Ação Nº 2 - Implantar 01 Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família para fortalecer o programa e implantar estratégias de ação intersetorial.									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador									

7. Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	Número de ações do PSE, pactuadas pelo Município, realizadas nas escolas.	Número	2020	0	8	2	Número	105,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) envolvendo principalmente os profissionais da Saúde e da Educação, para o planejamento e execução das ações pactuadas na adesão, de forma a atender às necessidades e às demandas locais.									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.									
8. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	Número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo/ano	Número	2021	1	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um Projeto que promova ambientes livres de tabaco nos espaços físicos das Unidades de Saúde e nas escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar abordagem educativa sobre os riscos e danos do uso de tabaco e outras drogas.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar reuniões periódicas, com os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do programa nas Unidades Básicas de Saúde, para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo.									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com a referência técnica do Programa									
9. Fortalecer a atenção à saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica, principalmente os das equipes de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais nos territórios sanitários.									
10. Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2020	79,00	95,00	80,00	Percentual	92,00	115,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pela Referência Técnica de Saúde Bucal, como forma de melhorar o atendimento a população;									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal;									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Incentivar as equipes a proporcionar resolutividade nos atendimentos prestados, priorizando o acesso e a finalização do planejamento odontológico individual proposto ao cidadão;									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Buscar na literatura a melhor forma de organizar a agenda dos profissionais, contemplando a demanda programada e espontânea, bem como priorizar os grupos de risco;									
Ação Nº 5 - Promover treinamento e capacitação das equipes de Saúde Bucal sempre que necessário.									
11. Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	Número de Unidades de Saúde que realizam biopsia e diagnóstico precoce de câncer bucal	Número	2020	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação, das equipes de Saúde Bucal, em diagnóstico precoce de câncer de boca;									
Ação Nº 2 - Implantar e divulgar o serviço de saúde bucal de referência no Município									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos e materiais necessários para os procedimentos.									
Ação Nº 4 - Realizar abordagem educativa a população para a prevenção do câncer de boca.									
12. Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar pesquisa para produção de dados sobre as populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município para elaboração do projeto, bem como manter atualizados os sistemas nacionais de informação em saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir a prevenção de doenças e promoção de saúde para essas populações;									
Ação Nº 3 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;									
Ação Nº 4 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde, de acordo com a diversidade e as especificidades socioculturais;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde dessas populações;									
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Implementar processos de comunicação mais eficazes, por meio de parcerias, para buscar estratégias que facilitem a comunicação dos profissionais de saúde com a população, principalmente nos territórios sanitários onde há comunidades pomeranas.									
Ação Nº 7 - Buscar parcerias para fortalecer as ações de saúde para essas populações;									
Ação Nº 8 - Realizar educação em saúde para a população com orientação sobre os agravos à saúde decorrentes do uso de agrotóxicos e transgênicos.									

13. Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	Projeto implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2023									
14. Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	Projeto elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Elaborar projeto voltado à promoção da saúde no Município, sendo os determinantes e condicionantes da saúde instrumentos essenciais para a formulação das ações de intervenção;									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para potencializar a implantação das ações de promoção da saúde no âmbito do SUS;									
Ação Nº 3 - Identificar as experiências de educação popular, informação e comunicação, referentes às ações de promoção da saúde e incluir no Projeto.									
15. Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	Projeto implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2023									
16. Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	Rede Municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil mantida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Reformular as ações realizadas em cada ponto de atenção à gestante de risco habitual, na rede municipal materno infantil, para garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis;									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa das gestantes e mãe de crianças de até 02 anos, faltosas nas consultas;									
Ação Nº 4 - Buscar na literatura formas de vincular as gestantes a todas as consultas de pré natal;									
Ação Nº 5 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada;									
Ação Nº 6 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
17. Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,80	1,10	0,85	Razão	0,88	103,53
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada pelos profissionais relacionadas à prevenção do câncer de colo.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo.									
Ação Nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo.									
Ação Nº 6 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
18. Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,45	0,40	Razão	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									
Ação Nº 2 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
Ação Nº 3 - Promover reuniões com as equipes de saúde da família e a referência municipal da saúde da mulher e criança, para a discussão da qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.									
Ação Nº 5 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama.									
19. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,40	8,00	10,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade.									

Ação Nº 3 - <i>ç</i> Organizar junto às equipes da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas.										
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos.										
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez .										
20. Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	Projeto elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados da população idosa, bem como dos portadores de doenças crônicas;										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Elaborar linha de cuidado, com a finalidade de organizar a atenção à saúde desse público alvo, com garantia de acesso e assistência de qualidade e estímulo ao envelhecimento ativo, bem como o fortalecimento das ações de promoção de saúde e prevenção de doenças.										
21. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Reorganizar as ações das diferentes linhas de cuidado implantadas no Município para incluir a atenção à Pessoa com Deficiência.										
Ação Nº 2 - Garantir acesso, acessibilidade e assistência com qualidade aos serviços de saúde disponíveis;										
Ação Nº 3 - Promover mecanismos de informação e comunicação das ações e serviços de saúde acessíveis a esse público.										
22. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Atualizar os dados da população com HAS, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.										
Ação Nº 2 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde										
Ação Nº 4 - Elaborar um protocolo da linha de cuidado da pessoa com HAS na rede pública municipal de saúde.										
Ação Nº 5 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição.										
23. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	40,00	80,00	
Ação Nº 1 - Elaborar um protocolo da linha de cuidado da pessoa com Diabetes na rede pública municipal de saúde.										
Ação Nº 2 - Promover e ampliar as ações de atendimento a Nutrição.										
Ação Nº 3 - Atualizar os dados da população com Diabetes, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.										
Ação Nº 4 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.										
24. Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	Proporção de portadores de transtorno ou doenças mentais classificados conforme o risco	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00	
Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado, tais como: apoio ao autocuidado, grupos operativos, oficinas terapêuticas, cuidado compartilhado, entre outras.										
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Promover ações de matriciamento entre os profissionais da estratégia saúde da família e a equipe da saúde mental, promovendo a interprofissionalidade através da integração dos diversos campos de saber.										
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde mental, bem como promover a discussão das ações e serviços de prevenção, promoção e proteção da saúde mental nos territórios.										
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Possibilitar o trabalho da Psicologia nas Unidades de Saúde da Família como estratégia para enriquecer a construção e a composição dos múltiplos saberes, ampliando a clínica e a escuta do serviço.										
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Atualizar os dados da população com transtornos ou doenças mentais, para reorganizar a linha de cuidado, com base na estratificação de risco, de forma sistemática e contínua.										
25. Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	Número de Oficinas/Grupos Terapêuticas implantados	Número	2020	6	10	7	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais necessários para ao desenvolvimento das oficinas/grupos terapêuticos.										
Ação Nº 2 - Implantar as oficinas/grupos terapêuticos para unidade de saúde com maior prevalência de Transtornos Mentais;										
Ação Nº 3 - Contratar profissionais qualificados para desenvolver as oficinas terapêuticas;										
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para o apoio ao desenvolvimento das oficinas.										
26. Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - <i>ç</i> Avaliar e reorganizar os serviços de urgência nas Unidades de Saúde para que o atendimento prestado seja de qualidade, no tempo certo, com os recursos necessários.									
Ação Nº 2 - Implantar o acolhimento com classificação de risco dos usuários que buscam os serviços em situações de urgência/emergência nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Promover capacitação continuada das equipes de saúde da atenção básica, na atenção às urgências, bem como a articulação com os outros pontos de atenção onde o usuário poderá ser referenciado.									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico e materiais necessários para o atendimento dessas demandas.									
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Disponibilizar informações atualizadas quanto às formas de transporte disponíveis, para casos de urgência e emergência, tendo em vista que o profissional responsável pelo atendimento na UBSi solicita o mais adequado, considerando as condições clínicas do usuário, quando for referenciado para outro ponto de maior complexidade.									
27. Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	Processo de Monitoramento e avaliação implantado	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação de indicadores e disponibilizar os dados obtidos para discussão das referências municipais e profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento quadrimestral das metas e indicadores pactuados no SISPACTO, Previne Brasil e os indicadores da Vigilância.									
Ação Nº 3 - Reavaliar as ações planejadas e propor novas adequações no planejamento, com base nos dados avaliados, para priorizar o alcance de metas e melhoria da assistência prestada.									
Ação Nº 4 - Incentivar o registro correto dos dados nos Sistemas de Informação.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e aprimorar o acesso da população a Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 02 Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada, de forma articulada com a Atenção básica em Saúde, com vistas à qualidade do acesso e redução das desigualdades sociais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	Percentual	2021	0,00	100,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para adequar à oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes de consultas e exames, para o devido encaminhamento/referência de especialidades.									
Ação Nº 3 - Implantar o prontuário eletrônico em todas as unidades de Saúde, bem como treinar os profissionais para o uso correto dessa ferramenta.									
Ação Nº 4 - Elaborar estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada.									
Ação Nº 5 - Elaborar estratégias para facilitar a comunicação entre os pontos de atenção, bem como providenciar equipamentos e materias necessários.									
2. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar matriz para o monitoramento de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados da Agência Municipal de Agendamentos (AMA).									
Ação Nº 2 - Discutir e Implementar ações para diminuir absenteísmo e aproveitar melhor a oferta de consultas e exames de especialidades prioritárias.									
3. Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	Número de protocolos elaborados e disponibilizados para os profissionais/ano.	Número	2021	0	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar e validar os protocolos após divulgá-los para os profissionais de saúde.									
4. Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos de saúde com contratos.	Percentual	2021	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar matriz para o monitoramento dos contratos de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria.									
5. Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	Número de veículos adquiridos/ano.	Número	2021	3	6	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Aquisição de veículo para transporte, com acessibilidade, de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado, sem urgência, no próprio município ou outro município de referência.									
Ação Nº 2 - Definir rotas de transporte e fluxos de acesso e divulgá-los a população;									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários;									
Ação Nº 4 - 1. Disponibilizar equipamentos e materias, quando necessário, bem como recursos humanos capacitados para o transporte seguro e humanizado de usuários do SUS.									

6. Elaborar projeto de implementação da atenção domiiliar no setor de fisioterapia	Projeto Elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - ç Realizar levantamento de dados (Número de acamados nos territórios, recursos disponíveis e necessários, parâmetros/ dimensionamento do atendimento, entre outros) para elaboração do projeto;									
Ação Nº 2 - Compartilhar o projeto com os profissionais de saúde da atenção básica, tendo em vista que os fluxos de atendimento deverão ser elaborados de forma integrada.									
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
7. Implantar as ações do projeto da atenção domiiliar no setor de fisioterapia.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso desse tipo de atendimento.									
8. Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados para elaboração do projeto;									
Ação Nº 2 - Compartilhar o projeto com os profissionais de saúde da atenção básica, tendo em vista que os fluxos de atendimento deverão ser elaborados de forma integrada.									
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
9. Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	Projeto Implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as metas e ações pactuadas do Projeto para o ano vigente									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis a população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso dessas ações.									
10. Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parametros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	Percentual de consultas/exames especializados ampliados/adquiridos	Percentual	2021	0,00	30,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias de matriciamento, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da assistência prestada									
Ação Nº 2 - ç Realizar estudo para adequar à oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistências/atendimento, priorizando as especialidades que possuem maior demanda reprimida.									
Ação Nº 3 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 4 - ç Elaborar e implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.									
11. Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	Contratualização com instituição hospitalar realizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Realizar estudo para adequar à oferta da atenção hospitalar, de forma articulada com a Atenção básica e por meio da revisão de parâmetros assistências, priorizando efetuar melhorias dos processos da atenção as urgências e emergências.									
Ação Nº 2 - Formalizar a contratualização do prestador hospitalar, respeitando a Programação Pactuada e Integrada-PPI.									
Ação Nº 3 - ç Realizar matriciamento e/ou capacitação, para os profissionais da atenção básica, buscando a qualificação da atenção as urgências e emergências nas unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Elaborar protocolos clínicos de atendimentos a atenção ambulatorial hospitalar, no âmbito da Unidade de Saúde.									
12. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	Centro de Atenção Psicossocial Implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - META PARA 2025									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	4	3	4	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 2 - Elencar os casos de óbitos viáveis para discussão conjunta com Gerências de Atenção básica, Atenção Especializada, Vigilância Epidemiológica e referências técnicas e análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria.									
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais(SINASC e SIM);									
Ação Nº 4 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação Nº 5 - Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede de atenção estadual Materno-infantil)									
Ação Nº 6 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal;									
Ação Nº 7 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação do Ministério de Saúde;									

Ação Nº 8 - Acompanhar periódico de crianças de até doze (12) meses de idade;										
Ação Nº 9 - Estratificar os recém nascidos, conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos;										
Ação Nº 10 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;										
Ação Nº 11 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida										
2. Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	1	1	1	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;										
Ação Nº 2 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo;										
Ação Nº 3 - Realizar consulta de puerpério precocemente;										
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 07 consultas no pré-natal;										
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada;										
Ação Nº 6 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.										
Ação Nº 7 - 6 Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e garantir a referência do Pré Natal de Alto Risco, conforme estabelece a Rede de atenção estadual Materno-infantil)										
Ação Nº 8 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.										
3. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre os fluxos que serão elaborados.										
Ação Nº 2 - Acompanhar regulamente as informações dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM) e investigar todos os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, em tempo oportuno, para propiciar, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas, que podem evitar a ocorrência de eventos similares.										
4. Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) registrados.	Número	2019	56	45	51	Número	41,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar um Plano de Enfrentamento das DCNT e divulgar os dados de morbimortalidade por DCNT, aos profissionais das Unidades de Saúde, bem como estabelecer as ações prioritárias que serão desenvolvidas para o cumprimento das metas/ indicadores										
Ação Nº 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação periódica para as referências técnicas e profissionais de saúde, em vigilância de DCNT.										
5. Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente(em até 60 dias após a notificação).	Percentual	2019	88,90	100,00	90,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.										
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.										
6. Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2019	2	1	1	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município, bem como a qualidade do pré natal, por meio de indicadores(Previne Brasil e Sispacto),										
Ação Nº 2 - Ampliar investigação dos casos de recém nascidos com sífilis congênita de mães residentes no município										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de prevenção e controle deste agravo;										
Ação Nº 4 - Discutir com as referências municipais e profissionais das Unidades de Saúde medidas efetivas para eliminação deste agravo no Município;										
Ação Nº 5 - Qualificar a rede para gestão de casos de sífilis adquirida e em gestantes, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.										
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2019	97,00	100,00	98,00	Percentual	98,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de prevenção e tratamento para o controle da hanseníase;										
Ação Nº 2 - Promover capacitações para os profissionais de saúde, principalmente no tocante ao diagnostico precoce e o tratamento da doença;										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento à hanseníase e para a redução do estigma e discriminação.										
Ação Nº 4 - Promover o acesso a medicamentos e insumos quando necessário;										
Ação Nº 5 - Implementar a investigação oportuna dos casos de: resistência, recidiva, menores de 15 anos e contatos, principalmente contatos domiciliares.										
Ação Nº 6 - Viabilizar o acesso ao paciente ao atendimento psicossocial, se necessário.										
Ação Nº 7 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento.										

8. Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	Percentual de casos novos de tuberculose investigados.	Percentual	2019	97,00	100,00	98,00	Percentual	80,00	81,63
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios. Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município.									
9. Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados pela Vigilância em Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município.									
Ação Nº 2 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo.									
Ação Nº 3 - Trabalhar na investigação qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo no município.									
Ação Nº 4 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento aos surtos e doenças transmissíveis investigadas.									
10. Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Monitorar, quadrimestralmente, as coberturas vacinais do município.									
Ação Nº 3 - Buscar parceria com a secretaria de educação para estratégias de vacinação no ambiente escolar.									
11. Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Plano elaborado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados para elaboração do Plano.									
Ação Nº 2 - Realizar cronograma de implantação do plano, tendo como prioridade as regiões com maior uso indevido de agrotóxico.									
Ação Nº 3 - Apresentar o Plano para o Conselho Municipal de Saúde.									
12. Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	Número de Unidades de Saúde com o Plano Implantado.	Número	2021	0	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta para 2023									
13. Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações pactuadas realizadas	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas nos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
14. Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Percentagem de ações realizadas	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações pactuadas no Plano.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas									
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais das Unidades de Saúde no enfrentamento as doenças causadas pelas arboviroses									
15. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	84,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados.									
16. Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.									

17. Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes aegypti	Número	2020	2	4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.									
18. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	Percentual de informações divulgadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade para facilitar o processo de informação da população quanto aos serviços da Vigilância disponíveis e de interesse público.									
19. Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativas a unidade existente que realiza a notificação das doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações de vigilância a saúde do trabalhador, em conjunto o setor de recursos humanos da Secretaria.									
20. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes à saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Planejar abordagem educativa junto com a gerente administrativa e da atenção básica para os profissionais das Unidades de Saúde com o tema em questão.									
21. Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	Atividades educativas realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar estratégias de comunicação que tenha acessibilidade, para divulgar informações referentes de Promoção de saúde, por meio da pratica regular de atividade física									
22. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para desenvolver ações educativas e de eliminação de pragas urbanas em locais de risco sanitário.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção à assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ações que garanta a ampliação do acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	Índice de abastecimento de medicamentos essenciais do componente básico nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens da Relação Municipal de Medicamentos cuja responsabilidade de aquisição seja do Município.									
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores, junto com a coordenação do Almoxarifado.									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque das farmácias (distritos e sede).									
Ação Nº 4 - Buscar tecnologias de informação que sejam efetivas para a realização da programação, o controle do estoque e a dispensação.									
Ação Nº 5 - Avaliar junto ao setor financeiro e compras da Secretaria a possibilidade de acontecer mais de uma ata de registro de preços para os medicamentos, cuja responsabilidade de aquisição seja do município, garantindo manutenção do abastecimento.									
Ação Nº 6 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.									
2. Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Índice de abastecimento de material médico hospitalar nas unidades básicas	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores									
Ação Nº 2 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Definir junto aos profissionais de farmácia da Secretaria de Saúde ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente. Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação.									
Ação Nº 4 - Programar a aquisição dos materiais utilizando tecnologias efetivas.									
Ação Nº 5 - Elaborar um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.									
3. Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	Ações desenvolvidas	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar com os farmacêuticos e profissionais das farmácias as ações de prevenção de erros de medicação									
Ação Nº 2 - Definir junto aos profissionais de farmácia da Secretaria de Saúde ações prioritárias relacionadas à segurança do paciente.									
Ação Nº 3 - Elaborar um instrumento de registro de erros de medicação e observar quais os mais frequentes, para realizar as intervenções necessárias.									
4. Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Número de informativos elaborados/ano.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos.									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância na rede SUS,									
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário.									
Ação Nº 4 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente.									
5. Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de atualizações da Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME) /ano.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações ocorridas na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento da relação de medicamentos da farmácia cidadã estadual.									
Ação Nº 4 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada.									
Ação Nº 5 - Promover capacitações e/ou treinamentos para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.									
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.									
DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a pandemia do COVID-19.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e implementar as ações e serviços de saúde, no âmbito municipal, para o enfrentamento e combate a Pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	Percentual de funcionamento do ambulatório/ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¸ Manter equipe específica para atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, estendendo turnos de atendimento de acordo com a prevalência do vírus no Município									
Ação Nº 2 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - ¸ Garantir a oferta de medicamentos necessários para o enfretamento do Novo Coronavírus e suas complicações/seqüelas, seguindo protocolos instituídos no SUS.									
Ação Nº 4 - Manter a pactuação dos atendimentos/serviços prestados pelo hospital HMAG no enfrentamento do novo coronavírus.									
Ação Nº 5 - ¸ Manter o Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID 19, em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica e das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 6 - Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, decorrente do COVID-19									
Ação Nº 7 - Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	Percentual de população residente vacinada.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Ministério de Saúde e Secretaria Estadual, para aplicação das vacinas contra COVID-19.									
Ação Nº 2 - Buscar estratégias de realizar a vacinação nos territórios sanitários de maneira organizada, eficiente e efetiva									
Ação Nº 3 - Buscar estratégias de facilitar os instrumentos de cadastro, bem como promover comunicação acessível à população									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
3. Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Percentual de escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola, no biênio 2021-2022, com realização de ação de prevenção à COVID-19.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação, no tocante ao enfrentamento do COVID-19 no ambiente escolar.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
4. Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	COE ativo (100%)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover as reuniões do COES quando necessário,									
Ação Nº 2 - Manter os participantes do COES atualizados na epidemiologia do Município, no tocante ao Covid-19.									
Ação Nº 3 - Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.									
5. Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	Porcentagem da população atendida suspeita de covid-19 nas unidades de saúde	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes									
Ação Nº 2 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de atendimentos durante a Pandemia e Pós Pandemia;									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus;									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo realizadas nas unidades de Saúde para a prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com COVID-19.									
Ação Nº 6 - Promover capacitação/ treinamento das equipes da atenção básica, quando necessário, para o manejo dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.									
Ação Nº 7 - Realizar monitoramento diário das pessoas notificadas e que se encontram em isolamento social no território sanitário, em parceria com a vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 8 - Elaborar um plano de ação com fluxos definidos, junto com outros setores da Secretaria, para promover o atendimento de pacientes com complicações/seqüelas decorrentes do Covid-19.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de pessoas e organização do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade, bem como promover a gestão do trabalho e educação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	Número	2020	0	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, junto aos profissionais de saúde da atenção básica, elencando os principais temas que serão abordados,									
Ação Nº 2 - Desenvolver ferramentas da educação permanente nas capacitações com o objetivo de produzir mudanças de práticas de gestão e atenção a partir do dialogo com as práticas e concepções vigentes, problematizá-las, não em abstrato, mas no concreto do trabalho de cada equipe e construir novos pactos de convivência e práticas, que aproximem o SUS da atenção integral à saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas									
Ação Nº 4 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das atividades, quando necessário.									
2. Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	concurso público realizado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta para 2023									
3. Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	Estudos realizados/ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os dados do estudo as equipes das unidades de saúde para elaborar estratégias de otimizar recursos.									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa junto a Gerências administrativa e da atenção básica, para viabilizar estudos de custos financeiros operacionais de todas as unidades de saúde.									
4. Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	% SIOPS alimentado tendo como base o cronograma	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados no SIOPS, junto à coordenação de finanças da Secretaria de Saúde.									
5. Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	Prestação de contas da Secsau realizado quadrimestral/ano	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatório junto a Gerências, coordenação de finanças e referências técnicas,									
Ação Nº 2 - Apresentar o Relatório elaborado, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde e a população, em audiência na Casa legislativa,									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação (Digisus) com os dados do relatório e disponibilizar a população através do site oficial da prefeitura									
6. Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	Capacitação realizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações;									
7. Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	Estudo realizado	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos de viabilidade de novas tecnologias para otimizar os vários setores da secretaria.									
8. Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	% de tecnologias implantadas na Secsau/ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar e controlar as tecnologias implantadas para o desenvolvimento institucional da Secretaria, bem como providenciar recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									
9. Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	% serviços secretaria funcionando./ano	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde. Garantir recursos financeiros destinados as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.									
10. Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	Relatório realizado	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa com a Gerência administrativa e coordenação do RH, para elaboração de relatório de dimensionamento de servidores.									
11. Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	% instrumentos de gestão e indicadores de saúde monitorados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de gestão para realizar o monitoramento das metas e indicadores de saúde. Realizar monitoramento e avaliação regular dos instrumentos de planejamento da Secretaria.									

12. Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	Percentual de Unidades de Saúde com ferramentas de controle de estoque do almoxarifado e patrimônio padronizadas/ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de padronização do estoque do almoxarifado e patrimônio, bem como capacitar os profissionais das unidades de saúde para o uso dessa ferramenta.									
Ação Nº 2 - Monitorar e controlar as ações de padronização do almoxarifado									
13. Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	% de veículos funcionando em bom estado de conservação	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da condição de todos os veículos da Secretaria de Saúde e elaborar relatório para programar os gastos com a manutenção e substituição;									
Ação Nº 2 - Adquirir novos veículos, quando necessário ampliar a frota ou substituir algum veículo sem condições de uso;									
Ação Nº 3 - Elaborar e Implantar ferramentas de supervisão das condições de higiene e segurança que se encontra o veículo.									
Ação Nº 4 - Promover frequentemente cursos de capacitação para os condutores dos veículos da SECSAU;									
Ação Nº 5 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos e materiais necessários para a manutenção dos veículos, quando necessário.									

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde e fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de ouvidoria mantido/implementado	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde. Realizar estudo para implementar ações da ouvidoria nas Unidades de Saúde.									
2. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão, para conhecimento.									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
3. Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	Ferramentas de comunicação implantadas	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis a população, bem como disponíveis nos diversos setores da Secretaria, para a manifestação da população quanto a prestação dos serviços de saúde.									
4. Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma de capacitação elaborado/ano	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações;									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
5. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	Nº de conselheiros capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.									
6. Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	Percentual de dados publicados do CMS pelo setor de comunicação da Prefeitura	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação de dados e ações de interesse do controle social e conselho municipal de saúde;									
7. Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	Cadastro atualizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os dados do SIACS.									
8. Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	CMS em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio da disponibilidade de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos, quando necessário.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

0 - Informações Complementares	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
122 - Administração Geral	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	75,00	75,00
	Manter e implementar a ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	1
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	1
	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Promover junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos concurso público para diversas categorias profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	0	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	75,00	75,00
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
	Implantar ferramentas de comunicação da população nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, para manifestação quanto aos serviços de saúde prestados.	90,00	50,00
	Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis	1	1
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	51	41
	Investir na formação dos conselheiros municipais de saúde com a elaboração de cronograma de educação permanente voltado a este público.	1	1
	Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.	100,00	100,00
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	50,00
	Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	40,00	40,00
	Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS	100,00	100,00
	Realizar relatório de prestações de contas quadrimestral, de acordo com cronograma definido pela legislação do SUS.	3	3
	Atualizar freqüentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	65,00	86,00
	Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência	100,00	100,00
	Promover Capacitação da equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças	100,00	50,00
	Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	2	105
	Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.	100,00	100,00
	Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	98,00	98,00
	Promover a ampliação e modernização de tecnologias, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	80,00
	Garantir o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde nas localidades/distritos.	100,00	100,00
	Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU	100,00	80,00
	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	80,00	92,00
	Realizar relatório de dimensionamento de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade dos serviços e das previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual.	1	0
	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	1
	Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão e indicadores de saúde	100,00	50,00
	Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	0
	Realizar a padronização das ferramentas de controle de estoque do almoxarifado, bem como a atualização e controle do patrimônio, em conformidade com as exigências do TCES, em todas as Unidades de Saúde,	100,00	100,00
	Adequar a frota de veículos para o transporte seguro dos profissionais e usuários do SUS	100,00	100,00

	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	1	0
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	97,00
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	16
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1
301 - Atenção Básica	Melhorar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde/Postos de Saúde, por meio de reformas e/ou ampliações	2	2
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	2	1
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	3
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	40,00	10,00
	Construir Unidades Básicas de Saúde/Posto de Saúde	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	75,00	75,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Fortalecer a Atenção Básica nas Unidades de Saúde, mantendo a cobertura populacional estimada, para que ela cumpra o papel central na Gestão do Cuidado da população	100,00	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	1	1
	Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde da Família na atenção básica	1	1
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	50,00
	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	0
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	51	41
	Implantar o acolhimento dos usuários e organizar a agenda/ acesso a demanda programada e espontânea nas Unidades de Saúde.	40,00	40,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	65,00	86,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	0
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	1	0
	Desenvolver ações de promoção da saúde, por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE), visando à melhoria da saúde do público escolar	2	105
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	98,00	98,00
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde que realizam as ações do Programa de Controle do Tabagismo, bem como fortalecer as ações educativas sobre os riscos e danos de tabaco.	1	1
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	98,00	80,00
	Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a cobertura populacional estimada na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática	80,00	92,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica Municipal	1	1
	Elaborar um projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	1	0

	Implantar o projeto voltado à saúde das populações tradicionais e grupos vulneráveis do Município, respeitando as especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual.	0	0
	Elaborar um projeto voltado a promoção da saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	1	0
	Implantar a Política Municipal de Promoção da Saúde, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com o Objetivo 3- Saúde e Bem-Estar da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.	0	0
	Manter a Rede municipal de Atenção à Saúde Materna Infantil e efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida	100,00	100,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	97,00
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária.	0,85	0,88
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40	0,40
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	100,00
	Elaborar um projeto voltado à linha de cuidados da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas	1	0
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	16
	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção	100,00	50,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	50,00	40,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	50,00	40,00
	Reorganizar a linha de cuidado da saúde mental de acordo com os estratos de risco	50,00	30,00
	Ampliar o funcionamento das Oficinas/Grupos Terapêuticas para fortalecer a recuperação psicossocial dos indivíduos	7	8
	Manter o funcionamento dos pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aprimorar os serviços prestados nas Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Implantar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores da Atenção Básica e Vigilância a Saúde, com vistas a qualificar os processos assistências da Gestão.	50,00	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde, no âmbito municipal, para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	40,00	10,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde	2	0
	Elaborar Protocolos de encaminhamentos para a atenção especializada e divulgá-los para os profissionais da atenção básica.	1	1
	Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	50,00	50,00
	Aprimorar o transporte sanitário eletivo para garantir o deslocamento seguro dos usuários que necessitam realizar procedimentos de saúde no âmbito do SUS.	1	2
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Elaborar projeto de implementação da atenção domiciliar no setor de fisioterapia	1	0
	Implantar as ações do projeto da atenção domiciliar no setor de fisioterapia.	25,00	0,00
	Elaborar projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	1	1
	Implantar as ações do projeto para aplicação e aprimoramento dos exames ofertados pelo laboratório municipal.	25,00	25,00
	Adequar a oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a atenção básica, por meio da revisão de parâmetros assistenciais, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.	5,00	5,00
	Manter a garantia da atenção ambulatorial (UE&) e hospitalar, por meio de processos de contratualização com base na Programação Pactuada Integrada - PPI	100,00	100,00
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Município.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, no âmbito da Atenção Básica	75,00	75,00
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento à Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Manter o abastecimento regular de material Médico Hospitalar para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	75,00	75,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	100,00
	Desenvolver ação relacionada à prevenção de erros de medicação e promoção da segurança do paciente	1	1

	Elaborar informativos sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	1	0
	Atualizar frequentemente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	1
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	98,00	98,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	1	1
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0	0
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	4	3
	Manter funcionado o Ambulatório de Atendimento às Síndromes Gripais, em consonância com a prevalência dos casos no Município	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde até 2030.	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, seguindo as orientações dos Planos Nacional e Estadual, até garantir a imunização de toda população residente.	100,00	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	80,00	80,00
	Reduzir o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	51	41
	Manter o COE como principal ordenador de práticas e condutas para ações de enfrentamento ao COVID-19.	100,00	50,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata(DNCI).	90,00	98,00
	Garantir o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde, bem como ampliar o acesso aos testes e exames necessários ao diagnóstico da Covid-19	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	1	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	98,00	98,00
	Realizar busca ativa e vigilância dos casos novos de tuberculose, prevenindo o abandono ao tratamento	98,00	80,00
	Manter o monitoramento e a investigação dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do setor da Vigilância Epidemiológica em Saúde	100,00	100,00
	Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	1	1
	Implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, em parceria com a SESA	0	0
	Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue, Zika, vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	100,00	97,00
	Realizar ciclos de visitas com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, através dos meios de comunicação da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	1	16
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular por meio de ações educativas, juntos com os profissionais da atenção básica.	1	1
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.150.174,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.150.174,12
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00	N/A	17.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.928.820,00	3.743.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.672.220,00
	Capital	N/A	7.500,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	600.000,00	N/A	612.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.742.834,62	8.741.457,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.484.292,46
	Capital	N/A	21.955,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.955,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	327.200,00	219.407,52	101.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	648.407,52
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	257.700,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	298.700,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	282.500,00	179.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	462.250,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	100,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.100,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Seguindo a metodologia do sistema DigiSUS, apresentamos o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022. Essa Programação tem por objetivo expressar as metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo pleno do Conselho Municipal em 28 de setembro de 2021, por meio da Resolução Nº55/2021, com suas respectivas ações programadas, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em cada exercício.

Vale ressaltar que foram pactuadas na PAS 2022 92 metas, destas 61 metas foram alcançadas na totalidade (66,3%), parcial foram um total de 16 (17%), e não alcançadas 10 metas. Para o ano de 2022 05 metas não foram pactuadas.

Ao relacionar as metas referente ao ano de 2021, o Município vem avançando para o fiel cumprimento das metas pactuadas na PAS, no referido exercício foram alcançadas ttotamente um percentual de 57%, em 2022 aumentou-se para 66,3%, no tocante as metas alcançadas parcialmente ocorreu uma diminuição de 25% para 17%.

Nesse contexto, nota-se no quadro de Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde todo recurso financeiro que foi gasto por subfunção, bem como define a natureza da despesa. Vale ressaltar, que um dos grandes desafios desta Secretaria, no tocante ao financiamento das ações e serviços de saúde, é promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, atendendo às necessidades de saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

--

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 146.833,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.725,12	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.821.397,37	3540011,05
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.293,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.500.000,00	420795,15
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.715.262,43	7895508,20
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 233.591,04	233591,04
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.934,60	20934,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 279.635,89	144072,51
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.
--

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/01/2023 10:37:17
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/01/2023 10:37:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, referente ao exercício de **2022**, foi de **R\$ 32.385.600,00**.

Foi liquidado, no referido exercício, o montante de **R\$ 36.265.724,22**. As subfunções com gastos de maior relevância foram atenção básica e assistência hospitalar e ambulatorial.

A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais foi de **19,27%**, percentual maior do que o preconizado na Lei Complementar nº 141/2012.

No item 9.4, observa-se que o valor que foi repassado pelo Ministério da Saúde totalizando 14.094.821,33 no que se refere as transferências obrigatórias.

outros recursos totalizou R\$ 1.955.851,12

sendo assim, no ano de 2022 o Ministério da Saúde repassou R\$ 16.050.672,45

Segue abaixo algumas informações adicionais sobre o recurso financeiro aplicado na secretaria de saúde em 2022.

DESPESA LIQUIDADA POR FONTE DE RECURSO, POR PERÍODO NO ANO DE 2022

FONTE	1º QUAD. R\$	2º QUAD. R\$	3º QUAD. R\$	TOTAL ACUMULADO R\$	APLICAÇÃO PER CAPITA/ HABITANTE R\$
PRÓPRIO	5.601.088,40	7.368.059,64	8.692.320,17	21.661.468,21	R\$ 255,76
UNIÃO	3.732.260,39	4.915.654,35	4.546.212,68	8.647.914,74	R\$ 136,76
ESTADUAL	153,00	68.160,00	-	68.313,00	R\$ 2,01
OUTROS	323.066,29	681.961,54	659.854,05	1.664.881,88	R\$ 19,41
TOTAL	9.333.501,79	13.033.835,53	13.898.386,90	36.265.724,22	383,51

PERCENTUAL APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, POR PERÍODO NO ANO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
VALOR RECEBIDO	R\$ 5.560.294,50	R\$ 5.903.351,87	R\$ 5.399.514,53
VALOR APLICADO	R\$ 5.601.088,40	R\$ 7.368.059,64	R\$ 8.692.320,17

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE, POR PERÍODO NO ANO DE 2022.

% Aplicado (15%)	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
	14,68%	16,84%	19,27%

Vale destacar o investimento em serviços de saúde que foi realizado por esta Secretaria, por meio do Consórcio CIM Pedra Azul, no ano de 2022:

Período	Total ano
Custo dos serviços especializados (consultas e exames)	1.631.939,50

No ano de 2021 a Secretaria recebeu recursos financeiros por emendas parlamentares incremento temporário de investimento na atenção básica totalizando de R\$ 866.333,00, porém foram utilizado os recursos no ano de 2022, devido a licitação.

No ano de 2022 a Secretaria foi contemplada por emendas parlamentares de incremento temporário de custeio dos serviços da atenção básica no total de R\$ 1.500.000,00 foi utilizado R\$ 420.794,15, sendo o restante a ser utilizado no ano de 2023, visto que no ano de 2021 também recebeu incremento de emendas no valor total de R\$ 1.350.000,00, sendo parte do recurso utilizado no exercício do recebimento e o restante R\$ 952.655,83 foi utilizado no ano de 2022 para custear ações e serviços de saúde na atenção básica.

Recebeu-se ainda no ano de 2022, o Incremento temporário de custeio dos serviços da atenção especializada R\$ 300.000,00, transferido pelo MS e R\$ 150.000,00 Transferido pelo FES/ES, que será utilizado no exercício de 2023.

Em 2021, foi contemplado recurso financeiro para estruturação na atenção especializada no valor de R\$ 249.321,00, sendo realizado a licitação em 2022, porem a empresa vencedora do certame não entregou o veiculo ambulância, sendo assim a secretaria está em processo de notificação e multa.

No ano de 2022 recebeu-se Emenda de Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde no valor de R\$ 146.833,00, ano esse que foi licitado porem no ano de 2022 não foi liquidado, visto que ainda não havia concluído o prazo para entrega dos equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2022, no entanto, os membros da Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria, realizaram as seguintes atividades:

Procedimento/ Atividades	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Parecer / Relatório técnico	15	10	08
Ouvidoria do SUS	0	02	0

Todavia no ano de 2022 o setor de Controle Interno da Prefeitura realizou a Inspeção Nº 01/2022 no Setor de Transporte, após conclusão foi encaminhados as seguintes recomendações:

CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

No dia 13/05/2022 foi realizada visita no setor, no qual realizou-se entrevista com os servidores que estavam atuando no local, documentando as informações no Registro de Visita e Entrevista, que configurou como papel de trabalho incorporado ao processo.

a) Dos cronogramas dos veículos e respectivos mapas de viagem

Recomendação: diante da utilização de sistema informatizado pelo setor, esta Controladoria recomenda que gradualmente sejam migrados os registros dos veículos que ainda são manuais para o registro eletrônico. Caso não seja possível realizar o registro de forma prévia, diante das alterações de cronograma, que seja registrado posteriormente, mas de forma tempestiva. Vale ressaltar que o sistema informatizado facilita a consulta dos dados e os backups são realizados regularmente e de forma automática, dificultando a possível perda de dados.

b) Do agendamento

Recomendação: que o Setor de Transporte Sanitário, junto as demais Unidades Básicas dos distritos, utilizem um modelo padronizado de comprovante de agendamento impresso, nos casos de agendamento nos estabelecimentos, contendo, além das informações já existentes, a Unidade Básica de Saúde e o nome e assinatura do servidor que realizou o realizou. No caso do canal Whatsapp, que seja formulada mensagem padrão confirmando o agendamento, contendo os mesmos dados do comprovante físico.

c) Checklist veículo

Recomendação: com o intuito de conceder orientação eficiente e fundamentada aos motoristas, recomenda-se que seja disponibilizado checklist a ser utilizado a cada viagem realizada, conforme modelo já existente na IN STR nº 001/2014 e Versão 02.

d) Do arquivamento

Recomendação: considerando que houve a regulamentação dos procedimentos a serem realizados pelas Secretarias Municipais acerca do gerenciamento, controle e abastecimento da frota, por meio da IN STR nº 001/2014 e versão 02; e que foi dada ampla publicidade dos seus dispositivos aos responsáveis, recomenda-se:

I e que a Secretária de Saúde, junto a Gerência de Transporte, adote as providências cabíveis para sanar as pendências referentes aos exercícios 2019 a 2022, para que no **prazo máximo de 90 dias** sejam encaminhados os documentos completos a Secretaria de Interior e Transporte sobre as dificuldades com relação aos motoristas, principalmente dos mapas antigos que precisam ser refeitos devido as rasuras, que seja designado temporariamente servidor para auxiliar nesses casos, havendo apenas a necessidade de colher a assinatura desses motoristas, e elaborando justificativa formal para os que já não fazem parte do quadro de servidores, que deverá ser anexada ao mapa;

III e que o setor passe a acompanhar mensalmente os mapas entregues pelos motoristas, observando tempestivamente rasuras nos documentos, e garantindo sua revisão;

IV e que a Secretária de Saúde acompanhe nos próximos meses a entrega dos mapas, não permitindo o acúmulo de documentos e novos atrasos, garantindo que os normativos existentes sejam cumpridos.

e) Sobre a Instrução Normativa SSP nº 003/2013

Recomendação: a Controladoria sugere que seja feita a revisão desta instrução normativa, devendo-se atualizá-la, para refletir a atual realidade do serviço e conter os novos procedimentos adotados pelo setor, sejam em condutas rotineiras ou recentemente implantadas.

CONCLUSÕES

Com o encerramento dos trabalhos foi possível observar a carência de um normativo que estabeleça efetivamente os procedimentos adotados pela Gerência de Transporte da Saúde, sendo atualmente estabelecidos alguns controles que precisam ser regulamentados e ser, de fato, realizados pelos servidores atuais ou que venham a trabalhar no setor.

O presente relatório abrangeu as questões definidas no projeto de fiscalização e os resultados obtidos por meio da visita e entrevista ao setor e servidores envolvidos.

Identificou-se achados que visam a melhoria na prestação do serviço e na organização do setor, que atualmente possui falhas, além da falta de padronização nas rotinas executadas pelas equipes de trabalho, considerando que o serviço é prestado em mais de um distrito do município.

O serviço de transporte sanitário eletivo é serviço essencial para o cidadão e objeto de controle social, sendo impreterível a atualização da Instrução Normativa existente e a organização dos servidores que trabalham diretamente para o cumprimento da sua finalidade, considerando principalmente a demanda recebida diariamente pelo serviço.

Recomenda-se ao gestor que acompanhe a implementação das melhorias propostas, a atualização e elaboração dos normativos propostos, e principalmente, o cumprimento pelo setor e servidores envolvidos dos normativos já existentes.

Que garanta que os procedimentos de controle e fiscalização do serviço prestado, e dos benefícios concedidos, sejam efetivamente realizados.

Por fim, é de extrema importância que seja realizado um trabalho de conscientização junto aos servidores para que adotem condutas de maior zelo perante as regras e normas que devem ser seguidas, obtendo a entrega de um serviço eficiente para os cidadãos.

Esta Controladoria realizará o acompanhamento desta inspeção, verificando principalmente o estabelecimento de controles internos por meio da atualização e criação das Instruções Normativas que abrangem o setor e serviço inspecionado

11. Análises e Considerações Gerais

O Brasil tem um dos maiores sistemas de saúde universal do mundo, conhecido como Sistema Único de Saúde (SUS), o qual é estruturado a partir de uma vasta rede de Atenção Primária em Saúde, fato que permite que o País venha alcançando diversos resultados positivos. Em contraponto com esses resultados o SUS enfrenta grandes dificuldades, por causa do subfinanciamento, do déficit de profissionais e da desestruturação dos serviços. Tais problemas são considerados crônicos e foram agravados pela pandemia do novo Coronavírus.

Os impactos causados pela pandemia nos serviços de saúde no ano de 2021 foram maiores em relação ao ano de 2022. Os serviços nas Unidades Básicas de Saúde já estavam estabelecidos por conta da vacinação contra a COVID-19, a Secretaria retornou aos atendimentos de forma normal com maior oferta de ações e serviços. Com a pandemia os processos de trabalho foram organizados de maneira a evitar aglomeração, fato esse que está sendo seguido até os dias atuais.

O Relatório de Gestão de 2022 apresentam os resultados alcançados pela Gestão Municipal no setor Saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores da Programação Anual de Saúde.

Conforme a Lei 141/2012, no tocante a aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde:

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea c/b, do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Sendo assim, foi aplicado no ano de 2022 o percentual de 19,27%

A Atenção Básica é prioridade para Gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros para custeio, aquisição de equipamentos médicos, moveis e equipamentos, aquisição de medicamentos e insumos e manutenção predial. Há a necessidade de novo concurso Público com a aprovação da nova Reforma Administrativa que será realizado no ano de 2023.

Reconhecemos que o maior desafio para Gestão de Saúde no âmbito Municipal está relacionado à organização de serviços e processos de trabalho, considerando a utilização racional dos recursos existentes para garantir a eficiência na oferta de serviço de usuários do SUS, e a eficácia da Atenção à Saúde prestada à população, e nisso tem se concentrado maiores esforços da equipe de Gestão Municipal.

No ano de 2021 a Saúde foi contemplada com recursos por Emendas Parlamentares de Investimento, Com isso foi equipado as Unidades Básicas de Saúde com recursos de emenda parlamentar de investimento, bem como aquisição de duas Vans adaptadas para realizar transporte sanitário dois veículos de 05 lugares para atender a equipe Saúde da Família de Birricas e Paraju (valor total R\$ 982.453,30). O incremento de custeio também foi importante para auxiliar no custeio dos serviços da atenção básica.

Oportuno citar que no mesmo exercício iniciou a construção da Unidade Básica de Saúde de Santa Isabel (recurso federal) e com recursos próprios foi iniciado a ampliação e reforma da UBS de Cristo e pintura da UBS de Pedra Azul.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Diante do exposto neste relatório, e, considerando que, o fortalecimento da Atenção Primária é fundamental para a garantia do acesso à saúde da população, que, por ser abrangente, atua como filtro, como agente regulador do SUS e, quando bem estruturada, consegue evitar que os problemas de saúde se agravem, diminuindo assim, a necessidade de encaminhamento para a atenção especializada. Sua importância é ainda mais destacada quando partimos para o grupo de Doenças Crônicas não transmissíveis, cujo controle é extremamente necessário, baseado na prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento multidisciplinar, bases exercidas nesse nível de Atenção. Desse modo, em longo prazo, poderemos tornar o sistema de saúde mais eficiente, evitando sobrecarga da atenção secundária e terciária com o uso inadequado de recursos de alta complexidade, proporcionando assim, a redução de custos.

Atualmente, observa-se que os gastos com saúde precisam de mais investimentos e gestão, precisam ser mais eficientes e centrados nas reais necessidades da população, visto que o momento demanda de estratégias e ações efetivas para superar os antigos obstáculos, decorrentes de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e os novos, provocados pela pandemia do Covid-19, que nos colocou diante de grandes desafios. Sendo assim, é importante discutirmos sobre as repercussões, tanto negativas, quanto positivas, desse período, para que possamos compreender melhor o cenário e elaborar planos de ação mais concretos para os usuários do SUS.

Os desafios para o exercício de 2023:

Processo Seletivo para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde, visto que o Município possui várias áreas descobertas;

Contratação de dois fonoaudiólogos;

Ampliação de psicólogos nas eSF;

Ampliação de uma eSF na UBS de Paraju;

Capacitação para recepcionista para acolhimento humanizado nas UBS;

Ampliação de contratação para exercer o cargo de fisioterapeutas;

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde
DOMINGOS MARTINS/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados acima descritos.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados acima descritos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados acima descritos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados de produção de serviços do SUS acima descritos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados da rede prestadora de serviços ao SUS acima descritos.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados de profissionais de saúde trabalhadores do SUS acima descritos.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados acima descritos, incluindo do percentual alcançado de metas pactuadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde toma conhecimento e aprova em reunião ordinária por meio da resolução Nº191/2023 o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal, apresentado pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de auditorias no ano de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde toma conhecimento e aprova em reunião ordinária por meio da resolução Nº191/2023 o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal, apresentado pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando as dificuldades nacionais encontradas pelos gestores do SUS ao longo de 2022, o CMS aprova o Relatório Anual de Gestão apresentado. Ainda, os desafios acima relatados devem servir como importantes parâmetros norteadores para ações em saúde para o ano de 2023.

Status do Parecer: Aprovado

DOMINGOS MARTINS/ES, 31 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins